



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 5666/2020

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Comunicações da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Comunicações, a ministrar pela Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Comunicações da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

8 de abril de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Universitário Militar — Unidade Politécnica Militar.

2 — Curso técnico superior profissional:

T492 — Tecnologias Militares Navais — Comunicações.

3 — Número de registo:

R/Cr 40/2020.

4 — Área de educação e formação:

863 — Segurança militar.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Exercer funções no âmbito do comando e controlo da Informação e das Comunicações, bem como demonstrar conhecimentos na área das Operações Navais e Conjuntas.

5.2 — Atividades principais:

a) Executar as tarefas inerentes ao serviço de escala em terra e a bordo dos navios, em todos os graus de prontidão, no âmbito do seu posto;

b) Promover a formação, treino e execução de medidas de segurança e saúde no trabalho e ambiente (SSTA) e limitação de avarias (LA);

c) Conduzir no seu âmbito ações de cerimonial marítimo;

d) Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e regulamentos militares e demais legislação em vigor;

e) Aplicar e controlar os procedimentos definidos no âmbito da gestão do material;

- f) Exercer funções de comando, chefia, chefia técnica, de natureza executiva, de carácter técnico, administrativo, logístico e de formação;
- g) Aplicar a doutrina referente aos procedimentos instituídos para a segurança da informação;
- h) Desenvolver ações de assessoria, nomeadamente inspeções técnicas e administrativas, instruções, pareceres, relatórios e outra documentação técnica;
- i) Coordenar e controlar o funcionamento dos centros de comunicações;
- j) Gerir as necessidades de comunicações associadas à compilação dos vários panoramas táticos (superfície, subsuperfície e aéreo);
- k) Coordenar e executar as medidas de segurança das comunicações e do material associado;
- l) Planear e coordenar a preparação e execução dos planos de comunicações para apoio às operações navais, de acordo com análise da documentação operacional;
- m) Coordenar e participar na preparação e execução de exercícios e operações navais e conjuntas.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos abrangentes e especializados de língua inglesa;
- b) Conhecimentos especializados das regras do serviço de escala em terra e a bordo dos navios, nos diversos graus de prontidão;
- c) Conhecimentos fundamentais de aplicações e ferramentas informáticas ao nível do utilizador, incluindo as específicas do domínio de Marinha;
- d) Conhecimentos abrangentes de segurança e saúde no trabalho e ambiente (SSTA), limitação de avarias (LA) e salvamento e sobrevivência no mar;
- e) Conhecimentos abrangentes e especializados das leis, normas, procedimentos e regulamentos militares;
- f) Conhecimentos fundamentais de direito, nomeadamente direito internacional marítimo, direito dos conflitos armados e direito administrativo;
- g) Conhecimentos abrangentes de logística e gestão do material;
- h) Conhecimentos abrangentes de metodologias de investigação;
- i) Conhecimentos fundamentais de manuseamento e utilização de armamento portátil e procedimentos de segurança;
- j) Conhecimentos fundamentais de procedimentos de vigilância e polícia na segurança de instalações militares;
- k) Conhecimentos abrangentes de movimentos de infantaria em ordem unida;
- l) Conhecimentos fundamentais de história marítima;
- m) Conhecimentos fundamentais de marinharia e navegação;
- n) Conhecimentos abrangentes e especializados dos procedimentos instituídos para a segurança da informação e cibersegurança;
- o) Conhecimentos abrangentes do fluxo de informação existente nos centros de comando;
- p) Conhecimentos abrangentes e especializados dos procedimentos radiotelefónico, radiotelegráfico e de comunicações visuais nacionais e NATO;
- q) Conhecimentos abrangentes de operações navais e aeronavais, conjuntas e combinadas;
- r) Conhecimentos abrangentes das redes e sistemas de comunicações nacionais e NATO;
- s) Conhecimentos abrangentes e especializados das publicações nacionais e NATO de apoio às operações.

6.2 — Aptidões:

- a) Elaborar estudos, relatórios, pareceres, documentação técnica e administrativa e comunicações ou apresentações escritas e orais;
- b) Aplicar e coordenar o cumprimento das leis, normas e regulamentos e demais legislação;
- c) Coordenar e executar as tarefas inerentes ao serviço de escala;
- d) Avaliar e gerir os riscos nos postos de trabalho no âmbito da segurança e saúde no trabalho e ambiente;
- e) Avaliar e aplicar os procedimentos necessários à prevenção e resposta a emergências e socorrismo;
- f) Interpretar e comunicar conteúdos em língua inglesa, incluindo aspetos técnicos;



- g) Coordenar e dinamizar equipas de trabalho;
- h) Desenvolver atividades psicomotoras de adaptação ao meio aquático e manter condição física geral de acordo com o normativo em vigor;
- i) Aplicar as normas respeitantes ao tratamento da informação classificada;
- j) Coordenar e gerir os militares que exercem funções no centro de comunicações;
- k) Interpretar a informação respeitante às operações navais;
- l) Gerir a operação dos circuitos radiotelefónicos, radioteográficos e de comunicações visuais nacionais e internacionais;
- m) Interpretar e coordenar a informação tática e a realização de manobras e evoluções dos navios de uma força naval;
- n) Prestar assessoria técnica no âmbito da doutrina de comunicações nacional e NATO;
- o) Interpretar a informação vertida nas principais publicações, nacionais e NATO, de acordo com as operações militares em curso.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade para resolver novos problemas, apresentar soluções e tomar decisões;
- b) Demonstrar iniciativa, criatividade e autonomia intelectual;
- c) Demonstrar conduta ética, apuro e atavio;
- d) Demonstrar responsabilidade na aplicação das normas, regulamentos e procedimentos instituídos no âmbito da sua atividade profissional;
- e) Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes situações de serviço no mar e em terra, no âmbito da sua categoria e posto;
- f) Demonstrar capacidade de organização e liderança de subordinados na execução das suas tarefas e de integração eficaz de outro pessoal no contexto de trabalho;
- g) Demonstrar capacidade para se expressar e comunicar com clareza na elaboração de trabalhos escritos e de apresentações orais;
- h) Demonstrar capacidade de trabalho em grupo respeitando regras estabelecidas;
- i) Demonstrar uma atitude de profissionalismo e respeito pelos direitos e normas militares e de cidadania.

7 — Área relevante para o ingresso no curso:

Língua portuguesa.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2020-2021.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Alfeite	Departamento Politécnico da Marinha	24	48

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 — Segurança militar	99	82,50 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	6	5,00 %
345 — Gestão e administração	6	5,00 %
380 — Direito	5	4,17 %
461 — Matemática	4	3,33 %
<i>Total</i>	120	100 %

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Direito	380 — Direito	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	88		37		125	5
Inglês Técnico	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	53		22		75	3
Iniciação à Navegação e Marinharia	863 — Segurança militar	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	70		30		100	4
Liderança e Comportamento Organizacional	345 — Gestão e administração	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	105		45		150	6
Matemática Aplicada	461 — Matemática	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	70		30		100	4
Fundamentos de Operações Navais	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	70	49	30		100	4
Logística e Manutenção	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	35	20	15		50	2
Organização das Comunicações e Sistemas de Informação	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	100	70	50		150	6
Procedimentos de Comunicações	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	300	210	125		425	17
Segurança Informática	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	35	20	15		50	2
Segurança Marítima	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	70	60	30		100	4
Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações	863 — Segurança militar	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	50	35	25		75	3
Comunicações de Dados, Telecomunicações e Propagação	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	130	95	45		175	7
Guerra Eletrónica	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	53	37	22		75	3
Inglês Técnico — Operações Navais	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	40	35	35		75	3
Projeto	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	22	20	91		113	4,5
Segurança da Informação	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	135	95	28		163	6,5
Sistema Integrado de Comunicações	863 — Segurança militar	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	120	100	30		150	6
Estágio	863 — Segurança militar	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					1 546	846	1 455	750	3 001	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313245917